



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 138/2009, de 1º de dezembro de 2009

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, ao servidor **NILSON ANTONIO SILVA - matrícula 610**, licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, pelo período de 2 anos, a partir de 01/12/2009, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de dezembro de 2009.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

